

CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO DE INVESTIGAÇÃO COM MESTRADO

Encontra-se aberto concurso para técnico de investigação com mestrado para o exercício de atividades de investigação científica na área de Ciências da Saúde, em regime de contrato de trabalho a termo incerto ao abrigo do Código do Trabalho e com vista ao exercício de funções no âmbito do projeto com a referência AAC 17/SI/2020 - IDT Copromoção, título “RESET_BONE_AGEING-Revestimento para próteses ortopédicas com capacidade de aumentar a regeneração de tecido ósseo envelhecido”, financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), através do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização e Programa Operacional Regional de Lisboa do Portugal 2020.

Código interno: MSc_Technician/RESET_BONE_AGEING/INEB/2211/2022

Sumário do projeto:

Este projeto pretende desenvolver um revestimento para dispositivos ortopédicos com capacidade de “rejuvenescer” o tecido ósseo envelhecido e aumentar a sua capacidade de regeneração. O revestimento consiste na imobilização física de vesículas extracelulares (com carga negativa) na superfície de dispositivos ortopédicos de titânio através de um peptídeo antimicrobiano (carga positiva). O peptídeo serve como ponto de ancoragem das vesículas extracelulares isoladas de células mesenquimais do Wharton Jelly. A tarefa a ser desenvolvida no INEB/i3S envolve experimentação em animais envelhecidos, para estudar a resposta local e sistémica aos biomateriais a serem desenvolvidos, incluindo a relação entre inflamação e regeneração óssea.

1. Legislação aplicável

Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual.

2. O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Mário Barbosa

Vogal: Susana Santos

Vogal: Carla Cunha

Vogais substitutos: Raquel Gonçalves e Judite Barbosa

3. Local de trabalho: i3S – Rua de Alfredo Allen, 208, 4200-135 Porto, no grupo *Microenvironments for New Therapies*.

4. A remuneração mensal a atribuir é €1.389,64, sujeita a impostos e outros encargos legais, com a categoria de Técnico Superior Investigação nível 1.

5. São Requisitos gerais de admissão a concurso: ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do **grau de mestre em Bioengenharia, Medicina Veterinária, Bioquímica, Biologia, Anatomia Patológica ou área científica afim** e detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver. No caso de o grau ter sido conferido por uma instituição de ensino superior

estrangeira, o grau certificado deve cumprir o disposto no Decreto-Lei n. 66/2018, de 16 de agosto e todas as formalidades nele estabelecidas devem estar cumpridas até à data de assinatura do contrato.

6. São **critérios específicos obrigatórios** os que se definem seguidamente:

- Candidatos altamente motivados com experiência prática em pelo menos 1 dos pontos abaixo:
 - 1) Análise histológica
 - 2) Citometria de Fluxo
- Elaboração de relatórios;
- Fluente em inglês falado e escrito;
- Bom trabalho em equipa e habilidades interpessoais;

7. São critérios de avaliação o percurso científico e curricular:

- a) CV detalhado (70%):
 - Formação científica e experiência técnica relevante em experimentação animal, histologia, histopatologia, microscopia, análise de imagem, análise bioestatística, culturas celulares e citometria de fluxo.
 - Autoria de comunicações e publicações científicas, valorizando-se a sua relevância para os tópicos referidos acima.
- b) Carta de motivação (10%):
Interesse e motivação pela área onde se enquadra o perfil de contratação
- c) Entrevista (20%)

Até 5 candidatos de entre os mais pontuados nos parâmetros a) CV detalhado e b) Carta de motivação serão selecionados para entrevista.

8. Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação, sendo facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9. Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração da lista ordenada dos candidatos admitidos, com a respetiva classificação.

A deliberação do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição, a quem compete também decidir da contratação.

10. As candidaturas são acompanhadas dos documentos comprovativos das condições previstas para admissão a este concurso, nomeadamente:

- a) Cópia de certificado ou diploma;
- b) Curriculum vitae detalhado;
- c) Outros documentos relevantes para a avaliação da habilitação em área científica afim;
- d) Carta de motivação.

Os candidatos formalizam a sua candidatura preenchendo os campos solicitados e apresentando os seus documentos comprovativos, obrigatoriamente em suporte digital, em formato pdf, de dia **22 de novembro a 6 de dezembro de 2022**, no seguinte link:

https://DOZER.i3s.up.pt/applicationmanagement/#/addapplications/MSc_TechnicianRESET_BONE_AGEENGINEB22112022

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11. A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação são publicitadas na página do i3S www.i3s.up.pt, sendo o candidato selecionado notificado por e-mail.

Após publicação dos resultados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar. Nos 90 dias seguintes à data limite de apresentação de candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri, a publicar no site do i3S www.i3s.up.pt

A data de início prevista para o contrato é 1 de Janeiro de 2023.

12. O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até a homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

13. Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O i3S promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Nos termos do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

14. No âmbito da Recomendação da Comissão de 11 de março de 2005 sobre a **Carta Europeia do Investigador** e sobre um **Código de Conduta para o Recrutamento de Investigadores**, o i3S adota os princípios de recrutamento de investigadores Aberto, Transparente e Baseado no Mérito (OTM-R), com o objetivo de conduzir processos de recrutamento justos e transparentes, trazendo oportunidades iguais para todos os candidatos.